

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1032

Em 24 de setembro de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1027ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução n.º 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, referente ao Edital n.º 35/2026, que tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação da estrada municipal da Comunidade de Olhos D'água, no trecho entre a BR-135 e a entrada do Pentáurea, incluindo fresagem e recapeamento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), no município de Montes Claros, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base no Termo de Julgamento Concorrência 35/2026 (peça 55), no Relatório de Diligências Concorrência 35/2026 (peça 56), e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (peça 59), do processo 59510.001809/2026-99-e.

II - Adjudicar à empresa vencedora TECNOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 05.514.905/0001-01, e autorizar a contratação desta, em conformidade com a Resolução n.º 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, para a execução do item único objeto desta licitação, isto é, a execução das obras e serviços de recuperação da estrada municipal da Comunidade de Olhos D'água, no trecho entre a BR-135 e a entrada do Pentáurea, incluindo fresagem e recapeamento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), no município de Montes Claros, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 1.157.000,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil reais), conforme Termo de Julgamento Concorrência 35/2026 (peça 55) e Relatório da Comissão Especial de Licitação (peça 59).

As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais, GND 4, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentaria - ADO n.º 03/2026-L - 1ª/SR (peça 23).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 1049/2026

Processo nº 59510.001809/2026-99